

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PITANGA

## **VARA CRIMINAL DE PITANGA - PROJUDI**

Av. Inter. Manoel Ribas, 411 - Centro - Pitanga/PR - CEP: 85.200-000 - Fone: 42.3309.3958 - E-mail: pit-2vj-e@tjpr.jus.br

## **EDITAL DE LEILÃO**

A Doutora **LARA ALVES OLIVEIRA**, MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal, da Comarca de Pitanga - Pr, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação antecipada de bens apreendidos, e por meio do site: <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, com antecedência mínima de o5 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances.

O PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 27 de MAIO de 2025, a partir das 10h00min, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 27 de MAIO de 2025, a partir das 14h00min, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos o3 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em o3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº oooo718-53.2023.8.16.0136 de AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, em que é autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF sob nº 76.977.768/0001-81) e promovido LUIZINHO TEODORO DOS SANTOS – (CNPF/MF sob nº 714.990.409-20).

BENS: "BEM o1: 01 (uma) caixa de ferramentas marca Vonder cor amarela, com diversas ferramentas;

BEM 02: 01 (uma) caixa de ferramentas marca cor cinza Worker cor cinza com diversas ferramentas;

BEM 03: 01 (uma) uma furadeira DWT NS: FID710180220028;

**BEM 04:** 01 (um) aparelho de som de carro marca Buster BB 8500USB;

BEM o5: 02 (duas) roçadeiras marca Stihl sendo um FS 160 e um SF 120;

BEM o6: 01 (um) aparador de grama marca Tramontina;

**BEM 07:** 01 (um) lavador de alta pressão marca Vonder." Tudo conforme Termo de Entrega de evento 111.2. **AVALIAÇÃO**: **BEM 01:** R\$ 300,00 (trezentos reais); **BEM 02:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **BEM 03:** R\$ 300,00 (trezentos reais); **BEM 04:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **BEM 05:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **BEM 06:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); **BEM 07:** R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 197.16, realizado em data de 30 de março de 2023.

<u>ÔNUS</u>: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante, não sendo possível sua circulação. <u>DEPÓSITO</u>: Referido bem encontra-se depositado na secretaria do fórum Criminal de Pitanga, localizado na Av. Inter. Manoel Ribas, 411 - Centro - Pitanga/PR, até ulterior deliberação.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**OBSERVAÇÃO 1:** Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, somente de forma a vista, não aceitando parcelamento.

<u>COMISSÃO DO LEILOEIRO:</u> será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

<u>ADVERTÊNCIA</u>: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os réus, através do presente, devidamente INTIMADOS, quais seja, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (17/03/2025). Eu, \_\_\_\_\_\_, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

LARA ALVES OLIVEIRA

Juíza de Direito